



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Conta Geral do Estado de 2007

Educação e Ciência – Juventude e Desporto

Relator: Deputado Fernando Antunes (PSD)

10.Fevereiro.2009



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Índice

Considerandos da Comissão.....	3
Conclusões.....	9
Anexos ao Parecer	10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

PARTE I – Considerandos da Comissão

Considerando que:

1. A Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do disposto no artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, enviou à Comissão de Educação e Ciência o Parecer do Tribunal de Contas sobre a *Conta Geral do Estado de 2007*, a fim de esta se pronunciar sobre as matérias da sua competência e, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 206.º, n.º 1 alínea c), do Regimento da Assembleia da República, elaborar o respectivo Parecer;
2. É da competência da 8ª Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, proceder à elaboração de parecer na parte relativa à Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Juventude e Desporto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República;
3. Foram analisados para elaboração do presente relatório e parecer sobre a *Conta Geral do Estado de 2007*, o documento “*Conta Geral do Estado de 2007*” (CGE 2007), o Parecer do Tribunal de Contas (TC) e o Parecer do Conselho Económico e Social (CES);
4. O Orçamento do Estado para o ano de 2007 foi aprovado pela Lei n.º 53-A/2006, publicada em suplemento ao Diário da República, de 29 de Dezembro, posteriormente rectificada pela Declaração n.º 13/2007, publicada no Diário da República, I Série, n.º 33, de 15 de Fevereiro;
5. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental), alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e nos termos da alínea c) e do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Março, que contém as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2007;

6. O Ministério da Educação (ME) teve um orçamento inicial de 5.813,6 milhões de euros, para o qual concorreram os créditos especiais abertos de 29,9 milhões de euros que se destinaram aos estabelecimentos de ensino básico e secundário, com origem em receitas consignadas e em verbas do Fundo Social Europeu.

De acordo com o presente Relatório, o ME destaca-se como o Ministério ao qual foi atribuído o maior reforço com contrapartida na Dotação Provisional no montante de 188, 6 milhões de euros, destinado a assegurar o pagamento das despesas com o pessoal dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário.

A *Conta Geral do Estado de 2006* assinalou que o ME alcançou uma execução no valor de 6.023,7 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 97,5%.

De acordo com o Parecer do Tribunal de Contas sobre a *Conta Geral do Estado de 2007*, na área do ME, com um orçamento final previsto de 6.074,7 milhões de euros e uma execução orçamental de 6.021,8 milhões de euros, verificou-se uma taxa de execução de 99,2 % havendo, assim, um acréscimo de 1,9 milhões de euros face a 2006;

7. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), com um orçamento inicial previsto de 1.586,6 milhões de euros, beneficiou da abertura de 2,5 milhões de euros em Créditos Especiais e de 7,7 milhões de euros em transferências com contrapartida na Dotação Provisional, reforço destinado aos estabelecimentos do Ensino Superior para liquidação dos compromissos com a CGA e a ADSE.

A *Conta Geral do Estado de 2006* assinalou que o MCTES alcançou uma execução no valor de 1.468,8 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 95,8%;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

De acordo com o Parecer do Tribunal de Contas sobre a *Conta Geral do Estado de 2007*, na área do MCTES, com um orçamento final previsto de 1.596,2 milhões de euros e uma execução orçamental de 1.562,5 milhões de euros, verificou-se uma taxa de execução de 99,7%, havendo, assim, um acréscimo de 93,7 milhões de euros face a 2006;

8. A análise da Despesa Total por grandes agregados no MCTES, é ilustrada no quadro I, que se segue, onde se apresenta a evolução das transferências para o Ensino Superior e Serviços de Acção Social, nos anos de 2005, 2006 e 2007, comprovando-se a diminuição anual das dotações, com especial relevo de 2006 para 2007, com menos 83,2 milhões de euros:

Quadro I

(milhões de euros)

Dotações Específicas	2005	2006	2007
Transferências Ensino Superior e Serviços de Acção Social, das quais:	1.173,1	1.170,0	1.086,8
Universidades	738,8	746,0	707,7
Politécnicos	297,1	291,6	270,7
Escolas Sup. de Enfermagem e Tecnologias da Saúde não integradas	27,4	26,6	23,5
Serviços de Acção Social	109,8	105,7	84,9

Fonte: Quadro 15 da Conta Geral do Estado de 2007.

9. No ME, o mesmo quadro comparativo demonstra a evolução da Despesa com o Pessoal nos Estabelecimentos de Educação dos ensinos básicos e secundário,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

assinalando-se, também, uma diminuição anual das despesas, com especial relevo de 2006 para 2007, com menos 91,4 milhões de euros;

Quadro II

(milhões de euros)

Despesas com Pessoal	2005	2006	2007
Estabelecimentos de Educação e ensinos básicos e secundário	4.957,1	4.951,7	4.860,3

Fonte: Quadro 15 da Conta Geral do Estado de 2007.

10. A *Conta Geral do Estado de 2007* assinala que, segundo o critério da classificação funcional, e no âmbito das “Funções Sociais”, a Educação apresentou uma execução de 7.232,1 milhões de euros, explicada com as despesas com o pessoal e de funcionamento dos estabelecimentos de educação dos ensino básico e secundário, e com as transferências para o Ensino Superior e respectivos Serviços de Acção Social.

A despesa nesta subfunção representou 16,9% na estrutura orçamental de 2006, pelo que se constata no ano em apreciação, 2007, uma redução em termos de peso relativo na estrutura orçamental, que foi de 16,3%;

11. Em termos de Investimentos do Plano, o ME investiu 78 milhões de euros em 2007, verificando-se um decréscimo relativamente a 2006 cujo investimento atingiu 90 milhões de euros, traduzindo-se, assim, num decréscimo de 13,4% (v. Quadro III);
12. No que refere às áreas da Juventude e do Desporto, não é possível extrair da rubrica “Encargos Gerais do Estado (EGE)” as verbas aplicadas nessas áreas.
13. No que concerne ao MCTES, a execução da despesa atingiu o montante de 351,9 milhões de euros, a qual se fica a dever às transferências para a Fundação da Ciência e Tecnologia, no âmbito do P002- “Investigação Científica



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

e Tecnológica e Inovação”, no valor de 220,7 milhões de euros, e para a UMIC, no valor de 15 milhões de euros, através do P001 “Sociedade da Informação e Governo Electrónico”;

Face a 2006, ano em que o MCTES investiu 226,8 milhões de euros, verifica-se um acréscimo de 125,1 milhões de euros em 2007. Em termos de peso orçamental, os investimentos do MCTES, que em 2006 foram de 12,5%, passaram a representar 21% em 2007, conforme o seguinte quadro:

Quadro III

(milhões de euros)

Ministérios	2006	Estrutura	2007	Estrutura	Variação	Variação
		%		%	Valor	%
EGE	41,4	2,3	33,5	2,0	-7,9	-19,0
ME	90,0	5,0	78,0	4,7	-12,0	-13,4
MCTES	226,8	12,5	351,9	21,0	125,1	55,2

Fonte: Quadro 25 da Conta Geral do Estado de 2007.

14. A *Conta Geral do Estado de 2007* salienta que um dos Programas Orçamentais que verificou maior variação positiva foi o P002 – “Investigação Científica e Tecnológica” - que atingiu 115,7%, correspondendo a 310,6 milhões de euros, comparativamente a 2006 cuja despesa foi de 144,0 milhões de euros;
15. O seguinte quadro ilustra a execução orçamental das despesas em função dos diferentes Programas Orçamentais, nas áreas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como da Juventude e Desporto:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Quadro IV

(Milhões de euros)

Prog.	Designação do Programa	Total 2006	Estrutura (%)	Total 2007	Estrutura (%)	Varição %
002	Investigação Científica e Tecnológica e Inovação	144,0	7,9	310,6	18,5	115,7
010	Educação Pré-Escolar	0,5	0,0	0,0	0,0	-100,0
011	Ensino Básico e Secundário	85,5	4,7	75,5	4,5	-11,7
012	Ensino Superior	27,5	1,5	24,6	1,5	-10,5
015	Acção Social Escolar	3,6	0,2	3,0	-0,6	-15,4
021	Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil	17,6	1,0	12,6	0,8	-28,3

Fonte: Quadro 24 da Conta Geral do Estado de 2007.

16. Por último, o relatório em análise realça que o MCTES foi responsável por 14,3% do total do PIDDAC, com 548,2 milhões de euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

PARTE II – Conclusões

A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência é de parecer que o presente Relatório referente aos indicadores de execução orçamental nos sectores da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e também da Juventude e Desporto, constantes na **Conta Geral do Estado de 2007**, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate em plenário.

Assembleia da República, 10 de Fevereiro de 2009.

O Deputado Relator,

O Presidente da Comissão,

Fernando Antunes

António José Seguro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

PARTE IV – Anexos

1. **Conta Geral do Estado 2007**

2. <http://www.dgo.pt/cge/cge2007/index.htm>

3. **Parecer do Conselho Económico e Social**

<http://www.tcontas.pt/pt/actos/parecer/2007-cge-2007.shtm>

4. **Parecer do Tribunal de Contas**

<http://www.ces.pt/file/doc/432>

5. **Nota Técnica da UTAO**

http://arnet/sirtes/XLEG/COM/5COFposRAR/ArquivoComissão/UTAO-NT-10-2008_CGE-2007.pdf